CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera, acrescendo vagas, o Anexo II, da Lei nº 1.952/2014, de 07 de novembro de 2014 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal nº 1.952/2014, de 07 de novembro de 2014, especialmente a "TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO" e "TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO", passa a vigorar, acrescido o número de vagas, na forma dos Quadros em Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Vereadora **VIRGÍNIA B. DE FREITAS SILVA**
- 1ª Secretária -

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa alterar os quantitativos de vagas constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.952/14, de 07 de novembro de 2014, especificamente nas TABELAS, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO e DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO, elevando o número de vagas disponíveis, visando o provimento de cargos efetivos, vislumbrando necessidade de alteração conforme realização de concurso público (Edital nº 001/2022) homologado em dezembro próximo passado.

A matéria posta em tramitação, é praxe em momentos tais como este, na administração pública em geral, assim como a alteração de norma, a qualquer momento, é acobertada pela legalidade, desde que haja motivação e interesse público, caso da matéria.

Portanto, contamos com o apoio dos demais Excelentíssimos Pares para aprovação desta matéria.

ANEXO I

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1\5	2.208,03	4	MA-1	Auxiliar de Serviços Gerais	I
		3		Vigilante	I
		1		Motorista	I
		1		Auxiliar de Jardinagem	I
2\5	2.523,48	4	MA-2	Auxiliar de Serviços Gerais	II
		2		Vigilante	II
		1		Motorista	II
		1		Auxiliar de Jardinagem	II
3\5	2.884,03	4	MA-3	Auxiliar de Serviços Gerais	III
		2		Vigilante	III
		1		Motorista	III
		1		Auxiliar de Jardinagem	III
4\5	3.296,08	3	MA-4	Auxiliar de Serviços Gerais	IV
		2		Vigilante	IV
		1		Motorista	IV
		1		Auxiliar de Jardinagem	IV
5\5	3.767,01	3	MA-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V
		2		Vigilante	V
		1		Motorista	V
		1		Auxiliar de Jardinagem	V

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL
ADMINISTRATIVO

ANALISTA DE SISTEMA (T.I.)

CLASSE	VVALOR (R$)	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/5	3.914,00	2	ADMAS(T.I.)-1	Analista de Sistema (T.I.)	I
2/5	4.461,96	2	ADMAS(T.I.)-2	Analista de Sistema (T.I.)	II
3/5	5.086,63	2	ADMAS(T.I)-3	Analista de Sistema (T.I.)	III
4/5	5.798,76	1	ADMAS(T.I.)-4	Analista de Sistema (T.I.)	IV
5/5	6.610,59	1	ADMAS(T.I.)-5	Analista de Sistema (T.I.)	V

ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE	VALOR (R$)	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/5	3.914,00	2	ADMAL-1	Assistente Legislativo	I
2/5	4.461,96	2	ADMAL-2	Assistente Legislativo	II
3/5	5.086,63	2	ADMAL-3	Assistente Legislativo	III
4/5	5.798,76	1	ADMAL-4	Assistente Legislativo	IV
5/5	6.610,59	1	ADMAL-5	Assistente Legislativo	V

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

CLASSE	VALOR (R$)	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/5	3.914,00	2	ADMAC-1	Assistente de Comunicação	I
2/5	4.461,96	2	ADMAC-2	Assistente de Comunicação	II
3/5	5.086,63	2	ADMAC-3	Assistente de Comunicação	III
4/5	5.798,76	1	ADMAC-4	Assistente de Comunicação	IV
5/5	6.610,59	1	ADMAC-5	Assistente de Comunicação	V